



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2006. (de 09 de maio de 2006)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão caieirense ao Senhor **ANAZOR ALENCAR FRUTUOZO**.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2006.

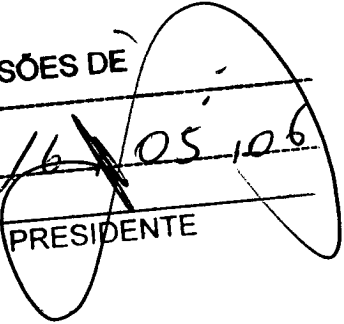
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
VEREADOR

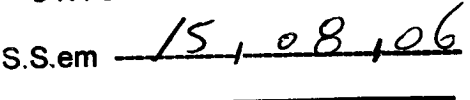
AS COMISSÕES DE

S.S.em


PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em


PRESIDENTE

DADOS PESSOAIS

Nome: Anazor Alencar Frutuozo

Nascido em: 28 de Fevereiro de 1943

RG N°: 3450238

CPF N°: 000238698-44

Profissão: Militar (Polícia Militar do Estado de São Paulo)

Profissão: Chefe de Manutenção da Empresa Folha da Manhã (Folha de São Paulo)

Profissão: Chefe de manutenção da empresa Luiz Fichenner-Osasco

Profissão: Pintor civil-manutenção

Cursos: Telegrafista (estrada de ferro Sorocabana) Fepasa

Cursos: Ginásial

Cursos: Arte Gráfica

Estado Civil: Casado

Natural de: Santo Anastácio-São Paulo-SP

Pai: Pedro Frutuozo (Falecido)

Mãe: Maria Antonia Frutuozo (Falecida)

Esposa: Luzia Martins de Paula Frutuozo

Data de casamento: 02 de Julho de 1966

Filhos: Simone de Paula Frutuozo, Gilberto Alencar de Paula Frutuozo, Marcos Alencar Paula Frutuozo, Eduardo Augusto de Paula Frutuozo.

Netos: 06 netos

Atividades:

Presidente vitalício da Entidade Espírita Kardecista (Associação Espíritas Kardecista Irmã Zoraide)- Rua Joaquim de Souza N° 125- Perus – São Paulo-SP

Tempo de atividade: Início: 02 de Fevereiro de 1968- Sendo um dos mais antigos trabalhadores da casa, sendo o substituto do Sr. Gilberto Batista da Silva-fundador da entidade, hoje na espiritualidade, tem também o Senhor Anazor Alencar Frutuozo doado seu tempo como voluntário ao permanente atendimento das pessoas carentes que aportam a casa Espírita em busca do pão do corpo (alimento, roupas) e o pão do espírito, sempre trabalhando ao lado de seus familiares todos, voluntários desta causa de amor.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A RESPEITO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 218/2006, DE AUTORIA DO VEREADOR AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE AO SENHOR ANAZOR ALENCAR FRUTUOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Decreto Legislativo que ora nos é apresentado para exame e parecer, foi lido em plenário na sessão ordinária do dia 16 de maio de 2006.

Reunidos, entendemos por unanimidade que é possível o parecer único e conjunto destas comissões permanentes pertinentes.

Por conta disto passamos à manifestação de nosso entendimento:

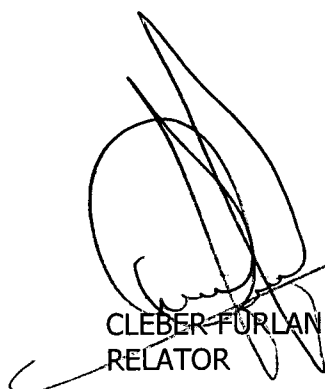
No que concerne à matéria referente aos aspectos jurídicos, legais e constitucionais, a comissão de justiça e redação nada tem a opor, inclusive com alusão à técnica de redação.

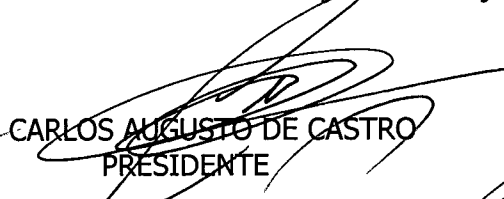
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, igualmente a comissão respectiva nada tem a objetar.

Por todo o exposto, somos favoráveis, por unanimidade, à aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 218/2006.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


CLEBER FURLAN
RELATOR

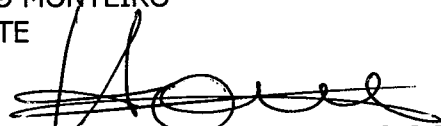

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
PRESIDENTE


PAULO DO CARMO MONTEIRO
MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS
RELATOR


PAULO DO CARMO MONTEIRO
PRESIDENTE


HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO
MEMBRO